



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: TERÇA - FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.401**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**DECRETO nº. 0037/2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RESCISÃO DE CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

### **DECRETA**

**Art.1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, neste município, em 31 de dezembro de 2024, e rescindidos, a partir da mesma data, os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, ressalvadas as exceções previstas neste decreto.

**Art.2º** - Excetuem-se das disposições do Art. 1º:

- I- Servidores Gestantes; e
- II- Servidores em gozo de licença garantida por força de lei; e
- III- Contratos de Obras e serviços em execução.

**Art.3º** - Ficam, ainda, suspensas, todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2024.

  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional